ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 184/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº. 001/19, de 17/01/2019, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, nos autos do processo 0384/19, de 18/01/2019

R E S O L V E:

NOMEAR os cidadãos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão permanente, cujo objetivo será regulamentar a Lei Complementar 192/15, de 02/06/2015, que dispõe sobre o uso, ocupação, parcelamento do solo e regularização fundiário urbana e rural no Município de Bom Jardim/RJ, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, e em consequência ficam alterados os termos da portaria 155/2017, de 30/03/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jackson Vogas de Aguiar	Secretário Municipal de Projetos Especiais - DAS	41/6593 - SMPE
Sabrina de Lourdes Pereira Neves	Assessor Jurídico II - Símbolo DAS-1	41/6605 - PJM
Raul Ramos Dauter	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3559 - PJM
Rafael de Assis Rodrigues	Assessor de Projetos – DAS - 2	41/6654 SMPE
Hudson Rodrigues de Souza	Chefe de Projetos – CAI- I	10/6265 - SMPE
Leila Marques da Conceição Portella	Assistente Trabalhista	10/0430-PJM
André Moraes de Jesus	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3945 - SMOI
Sérgio Figueira Rodrigues	Auxiliar Administrativo II Cadastro Técnico	10/1765 - SMF
Mara Aparecida Moreira Olival	Chefe do Departamento da Receita Municipal e Cadastro Técnico – CAI-I	12/3611 - SMF
Lucien Alhanati	Assessor Geral da Secretaria de Meio Ambiente – DAS – 1	41/6670 - SPMA
Evaldo Moura	Chefe de Estradas de Rodagens- CAI- I	12/3853- SMOI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 05 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 659
7/6/19
mat. 41/6674